

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA-SINPEF/PB

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DA DEVOLUÇÃO DO PSS SOBRE OS PRECATÓRIOS

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 26 DE MARÇO DE 2020

ABDENAGO BATISTA PEREIRA JÚNIOR	0014785-20.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	13.02.2020: INTIMAÇÃO DA UNIÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
ABELARDO SOARES SOBRINHO	0042083-21.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	17.03.2020: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DA UNIÃO.
ADERILTON RAIMUNDO GOUVEIA	0506298.80.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	14.02.2020: PROCESSO NA TURMA RECURSAL PARA JULGAR RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO IMPETRADA PELA UNIÃO.
ADILSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE	0504142.19.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.10.2019.
ADILSON RICARDO TAVARES	0820345-49.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	14.01.2020: JUNTADA DA CONTESTAÇÃO DA UNIÃO.
ADRIANO FERREIRA DE AMORIM	0013163-03.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	22.02.2020: PROCESSO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DA AÇÃO DOS 28.86%.
ALBERTO FERNANDO AMAZONAS AFONSO	0008396.53.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. BAIXA DEFINITIVA.
ALBERTO FERNANDO DE ARAÚJO	0509306-02.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
ALCINDO MEDEIROS JÚNIOR	0509338-07.2017.4.05.8200 (AÇÃO DOS 3.17%)	7ª VARA	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
ALCINDO MEDEIROS JÚNIOR (28.86% e GOE)	0034113-67.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	30.09.2019: CONCLUSO AO RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL PARA

			JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA AGU.
ALICE REIS SANTIAGO	0008842-22.2019.4.01.3400	726ª VF/DF	24.01.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. AGUARDANDO BAIXA A VARA DE ORIGEM PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES E EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. SENTENÇA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA ASSEGURAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DO PSS PAGO QUANDO DO RECEBIMENTO DO SEU PRECATÓRIO, INCLUSIVE, OS JUROS DE MORA, ATUALIZADO PELA TAXA SELIC.
ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA	0810308-60.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	10.12.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
ALUISIO MEDEIROS SILVA JUNIOR	0800401-27.2020.4.05.8200	3ª VF/PB	22.03.2020: INTIMAÇÃO DA UNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTESTAÇÕES.
AMAURI HONÓRIO BARBOSA DE SOUZA	0026216-85.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV 0044545-46.2020.4.01.9198 INSCRITA NO DIA 20.02.2020. RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.
ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS	0508666-62.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.
ANA VIRGÍNIA RAMOS LEITÃO CANDEIA	0820341-12.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	26.02.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELA UNIÃO.
ANAILDES PINHEIRO DE C. CORREIA	0042298-94.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	21.02.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
ANDRÉ GUSTAVO YPIRANGA DE S.	0049177-54.2017.4.01.3400	26ª VF/DF	REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO PAGAS

DANTAS	ADV. CAMARGO 0050663-74.2017.4.01.3400	26ª VF/DF	EM 08 DE MAIO DE 2019.
ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ	0013675-83.2019.4.01.3400	27ª VF/DF	18.10.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
ANTONIO AMARO DAS MERCÊS	0810987-60.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	15.12.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
ANTONIO BESERRA COSTA FILHO	0005317-32.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	03.03.2010: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE, PARA RECONHER A INCIDÊNCIA DAS ALÍQUOTAS CONFORME O REGIME DE COMPETÊNCIA DA ÉPOCA DO FATO GERADOR ACRESCIDOS DOS JUROS DE MORA.
ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO	0818157-83.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	09.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO DA UNIÃO.
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	0033572-34.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV NÚMERO 0044553-23.2020.4.01.9198. INSCRITA NO DIA 20.02.2020.
ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE MELO	1013783-61.2020.4.01.3400	24ª VF/DF	12.03.2020: PROCESSO REMETIDO A VARA PELA DISTRIBUIÇÃO.
ANTONIO EGYDIO MENDES JÚNIOR	0808070-68.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	06.12.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS FRANÇA	0014427-5 5.2019.4.01.3400	27ª VF/DF	18.11.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.

ANTONIO EUFRÁSIO CORTEZ	0813104-24.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	21.01.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
ANTONIO FELICIANO DA SILVA	0027561-52.2019.4.01.3400	24ª VF/DF	25.03.2020: PETIÇÃO DE CIÊNCIA DA UNIÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO, POR DEPENDÊNCIA A 24ª VF/DF.
ANTONIO GERALDO DE FREITAS FILHO	0071653-23.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 1ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	23.05.2019: CONCLUSO AO JUIZ PRESIDENTE PARA DECISÃO SOBRE O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO INTERPOSTO PELA AGU.
ANTONIO JORGE DOS SANTOS	0506582.88.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020.
ANTONIO MIGUEL GALINDO GOMES	0808056-84.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	04.12.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
ANTONIO PERES DE AGUIAR	0014969-73.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	17.12.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
ANTONIO RICARDO MONTEIRO MORAES	0812212-18.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	29.10.2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO.
ANTONIO SERGIO DIAS BOTELHO	0810958-10.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	25.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
ANTONIO SOARES DE FARIAS FILHO	0810305-08.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	29.10.2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO.
ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	0015623-60.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	20.03.2020: VISTA AS PARTES PARA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO, PELA TUMA RECURSAL.
ARLETE LOURENÇO DA SILVA	0042050-31.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	04.03.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. AGUARDAR BAIXA A VARA DE ORIGEM PARA ATUALIZAÇÃO

			DE VALORES E EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
ARNULFO JOSÉ BARBOSA LINS E SILVA	0810299-98.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	06.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
CARLOS ALBERTO DA SILVA	0005526-98.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	16.01.2020: CONCLUSO AO RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL PARA JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA (GOE e 3.17%)	0509322-53.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08 DE MAIO DE 2019.
CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA (28.86%)	0013733-86.2019.4.01.3400	24ª VF/DF	09.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AS CONTRARRAZÕES DA UNIÃO.
CARLOS FERNANDO DA SILVA	0508955-92.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020.
CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ MARINHO	0509329-45.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.
CARLOS ROBERTO LEANDRO	0503040.62.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019.
CARMEN LÚCIA URBANO SERRA PINTO	0513054.46.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 10 DE JULHO DE 2019.
CÉLIA MARIA GOMES ALVIM	0032653-45.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	<p>24.03.2020: SENTENÇA:</p> <p>DISPOSITIVO: Em face do que se expôs, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão, resolvendo o mérito da demanda (artigo 487, inciso I, do CPC), para declarar: a) a inexigibilidade da contribuição social (PSS) que incidiram sobre os valores recebidos em decisão judicial nos autos dos processos n. 0002604- 28.2011.4.05.8000</p>

			(junho/2001 a 19/05/2004), por meio de requisição de pagamento judicial; b) inexigibilidade da contribuição social (PSS) sobre os valores recebidos em decisão judicial objeto dos autos até o limite de isenção corresponde ao teto do RGPS a partir de 20/05/2004. Condeno, ainda, a UNIÃO na obrigação de pagar à parte autora o valor descontado a título de PSS sobre a parcela correspondente a juros de mora pagos em decorrência de decisão judicial proferida nos autos supracitados, tudo corrigido pela Taxa Selic. Sem custas e sem honorários advocatícios nesta instância (artigo 55, da Lei nº 9.099/95). Registre-se. Intimem-se. Brasília (DF), 23 de março de 2020. ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO Juíza Federal Substituta
CÉLIO DE SOUZA LIMA	0049183-61.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	27ª VF/DF	RPV 0416547-72.2019.4.01.9198. PAGA NO DIA 09.12.2019.
CÉLIO DE SOUZA LIMA	0009576.07.2018.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF	17.02.2020: CONCLUSO AO JUIZ PRESIDENTE PARA DECISÃO DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
CELMA SILVA VIEIRA	0012962-11.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	09.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO E DOCUMENTO DE APOSENTADORIA, CONFORME DETERMINADO PELO O JUIZ.
CELSO CRISTÓVÃO DA SILVA	0008404.30.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	14.01.2020: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÃO.
CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA	0032110-42.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	14.01.2020: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÃO.
CIRO JOSÉ DO HERVAL MENDES	0033591-40.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	28.01.2020: VISTA A UNIÃO PARA CIÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS.

CLAUDINETE CAVALCANTI DE SOUSA (VIÚVA DE JOSÉ ANTONIO DE SOUZA)	0001197-43.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	13.10.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
CLÁUDIO ANTONIO MORAES	0008300.38.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N 0044568-89.2020.4.01.9198 INSCRITA NO DIA 20.02.2020.
CLÁUDIO ROCHA LIMA	0012691-02.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	18.03.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. VISTA AO AUTOR PARA APRESENTAR AS PLANILHAS DE CÁLCULOS DOS PROCESSOS DOS 3.17% E 28.86%, BEM COMO OFÍCIOS REQUISITÓRIOS E DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULOS ELABORADOS PELA DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, A FIM DE SEREM EFETUADOS OS CÁLCULOS A SEREM RECEBIDOS PELA CONTADORIA JUDICIAL, PARA POSTERIOR EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
CLESIDE NUNES DA SILVA	0041016-89.2016.4.01.3400 DR. MAURO LEMOS	27ª VF/DF	RPV PAGA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020.
	0012839-13.2019.4.01.3400 (PROCESSO DE EXECUÇÃO)		
CLEUDO BIANOR DA FONSECA	0034519-88.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	06.06.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
CRISTIANO DIMAS RIBEIRO DE C. BARROS	0508951-55.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
DARCY WANDERLEI GUEDES	0816259-35.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	21.03.2020: JUNTADA DE CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO.
DEDI BALBINO OLIVEIRA	0032644-83.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	24.01.2020: DESPACHO, PARA QUE O AUTOR APRESENTE OS CÁLCULOS DOS VALORES, CONFORME DETERMINADO

			NA SENTENÇA.
DEMÓCRITO ELIAS DE OLIVEIRA	0820135-95.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	14.01.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO.
DEMÓSTHENES COSTA DE AGUIAR	0816782-47.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	24.01.2020: JUNTADA DE CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO.
DEUSIMAR WANDERLEI GUEDES	0030483-03.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	10.07.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
DIOGO SOUZA FRANCO A. DE AZEVEDO	0811565-23.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	10.12.2019: JUNTADA DE CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO.
DJACIR PORTO CAVALCANTE	0502962.68.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08 DE MAIO DE 2019.
EDILSON JOSÉ TAVARES LEDO	0042064-15.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	21.02.2020: JUNTADA DE RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
EDNALDO BRAGA DOS SANTOS	0031120-51.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	20.03.2020: RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO IMPETRADO PELA UNIÃO, REMETIDO PARA A TURMA RECURSAL.
EDNALDO GOMES DA ROCHA	0509080.91.2017.4.05.8201	9ª VF/PB	RPV N 2381542-PB. INSCRITA NO DIA 04.03.2020. PREVISÃO DE PAGAMENTO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE MAIO DE 2020.
EDNILSON LEITE DA SILVA	0506306.57.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2019.
EDUARDO RODOLFO ZIMMER	0036969-04.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	06.06.2019: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
ELIANE MARIA GONÇALVES BOTELHO	0811030-94.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	17.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA DESPACHO.
ELIZABETE CAETANO LINS	0008297.83.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	11.02.2020: AUTOS RECEBIOS DA CONTADORIA JUDICIAL.
ERALDO JOSÉ DE SANTANA ALVES	0505977.45.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.11.2019.
ERALDO JOSÉ DE SANTANA ALVES (GOE E DOS 3.17%)	0026719-72.2019.4.01.3400	27ª VF/DF	12.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AS CONTRARRAZÕES DA UNIÃO.
ERNANDE ALBUQUERQUE FONSECA	0517878-44.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.

ESÍDIO ANTONIO BOLIS	0008313-37.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	19.11.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
EUCLIDES JOSÉ DO NASCIMENTO	0013673-16.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	03.03.2020: SENTENÇA: Dispositivo: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fulcro no art. 487, I, do CPC, para: 1) declarar que a contribuição previdenciária, nos processos citados na inicial, deve observar o regime de competência, apurando-se o respectivo valor, mês a mês, conforme a legislação vigente à época em que as diferenças deveriam ter sido pagas ao servidor. 2) declarar que não deve haver incidência de contribuição para o PSS sobre os juros de mora.
EUDES FARIAS DA SILVA	0820467-62.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	24.03.2020: VISTA A UNIÃO PARA CONTESTAÇÃO.
EUDES MESQUITA MARINHO	0010928-63.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	18.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
EUDES SOUSA MAGALHÃES	0518014.41.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
FÁDUA DA SILVA PEREIRA	0012968-18.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	18.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
FÁTIMA MARIA DE SOUZA BORBA	0036887-70.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	05.03.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. VISTA A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR PLANILHAS DE CÁLCULOS, FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, A FIM DE SER CONFECCIONADA AS PLANILHAS DE CÁLCULOS DOS VALORES A RECEBER, PELA CONTADORIA JUDICIAL.

FERNANDO ALBERTO PRAQUIN PORTO	0008401.75.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	10.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO COM AS PLANILHAS DE CÁLCULOS ELABORADAS PELO O CONTADOR PARTICULAR.
FERNANDO COELHO DE MORAIS	0502971.30.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 10.07.2019.
FERNANDO JOSÉ VIANA	0506815.85.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N 2379139-PB INSCRITA NO DIA 28.02.2020.
FERNANDO PUMA SIMÕES BARBOSA	0811834-62.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	09.12.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
FERNANDO ROBERTO BARRETO ANDRADE	0001861-45.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	18.03.2020: PROCESSO DEVOLVIDO COM JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, PELA 2ª TURMA RECURSAL.
FERNANDO TAVARES DA SILVA - 3.17%	0508862.42.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N RPV2379140-PB INSCRITA NO DIA 28.02.2020.
FERNANDO TAVARES DA SILVA - 28.86%	0813842-12.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	13.02.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
FLÁVIO DE MELO SALES	0031244-97.2019.4.01.3400	24ª VF/DF	17.03.2020: JUNTADA DE INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO A CONTESTAÇÃO DA AGU.
FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA	0510426-46.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS.

			SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N 2378728-PB INSCRITA NO DIA 28.02.2020.
FRANCISCO CREUNIO PINTO	0501394.14.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	04.03.2020: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO NÃO ACOLHIDOS. AGUARDANDO PRAZO DO TRÂNSITO EM JULGADO PARA RECURSO.
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA GOMES	0064886-66.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	23ª VF/DF	06.09.2019: BAIXA AO ARQUIVADO. AGUARDANDO EXECUÇÃO DOS VALORES.
FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	0816926-21.2019.4.05.8200 28.86%	1ª VF/PB	14.01.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DAS CONTRRRAZÕES A CONTESTAÇÃO DA UNIÃO.
FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	0049530-94.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO GOE E 3.17%	26ª VF/DF	17.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO.
FRANCISCO GILMÁRIO M. CAVALCANTE	0077582-37.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	27.01.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO, COM BAIXA DEFINITIVA, PARA EXECUÇÃO DOS VALORES.
FRANCISCO GILMÁRIO M. CAVALCANTE	0819037-75.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	14.01.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO.
FRANCISCO LEÔNIDAS GOMES DA SILVA	0033593-10.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	05.03.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. VISTA A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR PLANILHAS DE CÁLCULOS, FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, A FIM DE SER CONFECCIONADA AS PLANILHAS DE CÁLCULOS DOS VALORES A RECEBER, PELA CONTADORIA JUDICIAL.

FRANKLIN COUTINHO DE CARVALHO	0002288-71.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	22.01.2020: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
GENAIDE BEZERRA DE ARAÚJO	0508851-03.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 10.07.2019.
GENILDA ARAÚJO DE MORAES	0036952-65.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	22.01.2020: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
GERALDO DE ARAÚJO GOMES	0032167-60.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	110.03.2020: DECISÃO: Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI c/c 88 § 2º da Res. Presi. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem. Publiquem-se. Intimem-se. BRASÍLIA (DF), 11 de março de 2020. Juiz David Wilson de Abreu Pardo COORDENADOR TRS/JEF/DF
GERALDO MANUEL CASEIRO	0037665-40.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	14.01.2020: PROCESSO CONCLSO PARA SENTENÇA/DECISÃO.
GILDETE SILVA DE CARVALHO	0025352-13.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	20.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO DA UNIÃO.
GUSTAVO FERRAZ GOMINHO	0801296-85.2020.4.05.8200	2ª VF/PB	15.03.2020: DESPACHO: VISTA AO AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS.
GUSTAVO LUIZ DA SILVEIRA COELHO	0501654.91.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	20.12.2019: PROCESSO NA TURMA RECURSAL PARA JULGAMENTO DE RECURSO APRESENTADO PELA UNIÃO.
HAMILTON HENRIQUE C. DE LIMA	0001147-17.2019.4.01.3400	24ª VF/DF	16.08.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
HÉLDER JOSÉ MESQUITA MENEZES	0013159-63.2019.4.01.3400	27ª VF/DF	03.09.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
HENRIQUE FABIANO PINTO DE LEMOS	0517866.30.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
HERÓDOTO DORTA DO AMARAL (GOE E 3.17%)	0034168-18.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	28.01.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
HERÓDOTO DORTA DO AMARAL (28.86%)	0034169-03.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	30.05.2019: PROCESSO CONCLUSO PAA

			SENTENÇA.
ILDEFONSO FERREIRA LIMA	0023625-19.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	13.02.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO.
ILSON MEDEIROS DA NÓBREGA	0509316-46.2017.4.05.8200	13ª VARA	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
IVANEIDE MARIA ARRUDA DA SILVA	0801009-25.2020.4.05.8200	1ª VF/PB	02.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO DA AGU.
IVONALDO SOUZA SANTOS	0507389-08.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	30.01.2020: RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO CONCLUSO AO RELATOR DA TURMA RECURSAL PARA MARCAR JULGAMENTO.
JAIME PÉROLA LEITÃO	0518018.78.2017.4.05.8200 (SÓ OS 3.17%)	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
JAIME PÉROLA LEITÃO (GOE e 28.86%)	0013166-55.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	07.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DETERMINADOS EM DESPACHO PELO O JUIZ.
JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO FÉLIX	0032169-30.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	31.07.2019: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
JOÃO FREIRE SOLANO	0001333-40.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	20.02.2020: VISTA A UNIÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO O AUTOR.
JOÃO JORGE FALCÃO DA SILVA	0008403.45.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	18.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA DESPACHO. AUTOS DEVOLVIDOS PELA CONTADORIA.
JOÃO VIEIRA PRIMO DE OLIVEIRA	0507763.27.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	17.03.2020: PROCESSO NA CONTADORIA JUDICIAL PARA EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
JOAQUIM FURTADO DA SILVA	0800632-54.2020.4.05.8200	3ª VF/PB	05.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA DESPACHO.
JOSÉ DE ARIMATEA GUIMARÃES	0503057.79.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.

JOSÉ IRAN LIMA	0509335-52.2017.4.05.8200	7ª VARA	RPV PAGA NO DIA 08.02.2019.
JOSÉ MARCELINO DE MEDEIROS	0010940-77.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	15.03.2020: SENTENÇA: PROCESSO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE, PARA RECONHECER O DIREITO DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DOS JUROS DE MORA E APLICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS E REGIME DE COMPETÊNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DE CONDENAÇÃO
JOSÉ MARQUES LEAL	0010920-86.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	13.02.2020: VISTA AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: SENTENÇA: Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão deduzida na peça inicial, para o fim de condenar a parte ré na restituição, em favor da parte autora, dos valores descontados indevidamente a título de contribuição previdenciária incidente sobre a parcela dos juros de mora, restando extinto o feito com resolução de seu mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC. Os valores em questão devem ser corrigidos pela taxa SELIC, desde o recolhimento indevido, e serão satisfeitos mediante expedição de RPV, ressalvados os valores já recebidos na via administrativa
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (28.86%, 3.17% e GOE)	0034156-04.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	08.02.2020: VISTA A AGU DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA.
JOSÉ OTÁVIO CORREIA	0005492-26.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	27.02.2020: PROCESSO CONCLUSO AO RELATOR DA TURMA RECURSAL PARA

			MARCAR PAUTA DE JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
JOSÉ RIBAMAR FRÓES SILVA	0002294-78.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	20.03.2020: RECURSO CONFIRMADO PELA TURMA RECURSAL, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O MESMO TEM QUE SER IMPETRADO NA JURISDIÇÃO ONDE TRAMITOU OS PROCESSOS (JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS).
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	0008316.89.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	04.03.2020: CONCLUSO AO RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, PARA JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO. PROCESSO INCLUIDO EM PAUTA DO DI 11.03.2020.
LAURENTINO ALVES MAIA	0518151.23.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
LAVOISIER GOMES DE ARAÚJO	0504924.29.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
LEONARDO COSTA DA SILVA	0502977.37.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.
LEONEL EDSON FERREIRA DE ARAÚJO	0008852-66.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	16.12.2019: CONCLUSO AO RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, PARA JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	0029831-49.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	20.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA UNIÃO.

LUIS CARLOS CANTANHEDE	0008982.90.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	18.03.2020: CONCLUSO AO RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, PARA JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO. JULGAMENTO: PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA.
LUIS CARLOS CANTANHEDE (GOE)	0005316-47.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	27.02.2020: VISTA AS PARTES SOBRE O JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. Nesses termos, não merece reparo a sentença recorrida. Recurso desprovido. Sentença mantida. Acórdão lavrado com fundamento no art. 46 da Lei nº 9.099/95. A União, recorrente vencida, pagará honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei nº 9.099/95). PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 0904E8B49F81AC72B4C4DA2948E53F1 D TRF 10 REGIÃO/IMP.15-01-04-SJ 3 A C Ó R D Ã O Decide a Turma Recursal, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte ré. Turma Recursal, Juizado Especial Federal – SJDF. Brasília – DF, 28/11/2019.
LUIZ CARLOS BANDEIRA	0008309.97.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	25.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO O AUTOR.
LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	0033588-85.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	16.03.2020: VISTA A UNIÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES.

MANOEL PEREIRA NETO	0518021.33.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.
MARCELO LIMA MACIEL	0811559-16.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	25.03.2020: PROCESSO REMETIDO A TURMA RECURSAL. SENTENÇA: PROCEDENTE O PEDIDO, EM PARTE, PARA ASSEGURAR A DEVOLUÇÃO DO PSS SOBRE OS JUROS DE MORA, COMO TAMBÉM, APLICAR A ALÍQUOTA DE 6% EM VEZ DE 11%.
MARCO AURELIO CARMO GONDIM	0025260-69.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	13.03.2020: VISTA A UNIÃO PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO O AUTOR.
MARCOS ANTONIO REIS MARTINS	0010925-11.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	23.02.2020: PROCESSO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PELO O RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL.
MARCOS JOSÉ BEZERRA PEIXOTO	0033589-70.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	31.07.2019: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
MARCOS VINICIUS DA SILVA	0028825-41.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	09.03.2020: DECISÃO: EM RAZÃO DA CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA DOS VALORES APRESENTADOS PELO O CONTADOR JUDICIAL, EXPEÇA-SE A COMPETENTE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
MARCUS ANTONIUS HENRIQUE BELO	0810966-84.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	27.02.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
MARIA ALICE DE FIGUEIREDO VINAGRE	0033592-25.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	17.02.2020: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA APRECIÇÃO DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
MARIA CELESTE FARIA CAMPANHOLO	0008294.31.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	17.03.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. VISTA A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR PLANILHAS DE CÁLCULOS PARA EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
MARIA CORDÉLIA R. DE DEUS	0507337.15.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE

ALENQUER			2020.
MARIA DAS DORES DE LIMA	0029719-80.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	05.02.2020: PROCESSO ARQUIVADO. VAMOS INGRESSAR PELA JF/PARAÍBA.
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DOS SANTOS	0811505-50.2019.4.05.8200	1ª VF/PB	25.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
MARIA GRACIETE MONTEIRO DE BRITO	0501655.76.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
MARIA IRENE CARDOSO DE SOUZA LIMA	0507100.78.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	23.09.2019: RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA AGU. AGUARDANDO A TURMA RECURSAL MARCAR PAUTA PARA JULGAMENTO. PROCESSO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A UNIÃO A RESTITUIR OS VALORES DO PSS SOBRE OS JUROS DE MORA E SOBRE OS VALORES APLICADOS SOBRE A ALÍQUOTA DE 6% EM VEZ DE 11%.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	0036889-40.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	05.03.2020: PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. VISTA A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR PLANILHAS DE CÁLCULOS, FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, A FIM DE SER CONFECCIONADA AS PLANILHAS DE CÁLCULOS DOS VALORES A RECEBER, PELA CONTADORIA JUDICIAL.
MARIA JOSÉ FULCO DA SILVA	0504567-46.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	17.03.2020: PROCESSO NA CONTADORIA JUDICIAL PARA EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	0033594-92.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	21.02.2020: RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
MARIA MARTA COELHO VIEIRA DE MELO	0046242-41.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF	RPV PAGA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020.
MARIA MARTA COELHO VIEIRA DE MELO	0048363-42.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	27ª VF/DF	PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. AGUARDANDO A EXPEDIÇÃO DA

			REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, JUNTO AO TRF1A-REGIÃO.
MARIA NIVALDA DA SILVA PEREIRA	0507876.78.2018.4.05.8200 (SÓ OS 3.17%, POIS FALTA RECEBER O PRECATÓRIO DA GOE)	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.08.2019.
MÁRIO DE OLIVEIRA DINIZ FILHO	0012996-83.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	29.01.2020: JUNTADA DAS IMPUGNAÇÕES AS CONTRARRAZÕES DO AUTOR, AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA UNIÃO.
MAURO PEREIRA DE SOUSA	0501657.46.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.10.2019.
MAX RODRIGUES FERNANDES	0811502-95.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	14.12.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
MONICA DA SILVA	0502323-16.2019.4.05.8200	7ª VF/PB	29.01.2020: DESPACHO DE CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA APRESENTE UMA PLANILHA DE CÁLCULO, CONTESTANDO OS VALORES APRESENTADOS PELA CONTADORIA JUDICIAL.
NADJA MARIA CARVALHO H. DE SOUZA	0812223-47.2019.4.05.8200	3ª VF/PB	14.02.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.
NAIR MARIA BOSPHORD FRANCO E SILVA	1013790-53.2020.4.01.3400	27ª VF/DF	21.03.2020: VISTA A UNIÃO PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO OU ACORDO.
NEIDE MARIA GOMES BATISTA WERNER	0028908-23.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	08.01.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
NIVALTER DA CUNHA LOPES FILHO	0001883-06.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	26ª VF/DF	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N 0044576-66.2020.4.01.9198 INSCRITA NO DIA 20.02.2020. 12.02.2020: PROCESSO CONVERTIDO

NIVALTER DA CUNHA LOPES FILHO	0032854-37.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	DE SENTENÇA PARA DILIGÊNCIA. CITAÇÃO DO AUTOR PARA CUMPRIMENTO.
NORBERTO CARMO NETO	0508007.53.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	24.02.2020: PROCESSO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA.
OLIMPIA LUCENA SILVA	0002670-35.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	25ª VF/DF 1ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	RPV PAGA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020.
PAULO ROBERTO COSTA E SILVA	0024810-92.2019.4.01.3400	27ª VF/DF	18.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
PAULO ROBERTO MÁXIMO XAVIER	0036968-19.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N 0044561-97.2020.4.01.9198 INSCRITA NO DIA 20.02.2020.
RAIMUNDO IBERALTO DA SILVA FILHO	0508064.71.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
RAIMUNDO MAURÍCIO DE ABREU	0011895-11.2019.4.01.3400	25ª VF/DF	04.03.2020: VISTA AS PARTES PARA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RAIMUNDO MAURÍCIO DE ABREU	0508852.85.2018.4.05.8200 (SÓ OS 3.17%)	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
REGINA LÚCIA DA SILVEIRA	0508074.18.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	24.02.2020: PROCESSO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA.
RENATO SALAZAR BATISTA LIMA	0028231-90.2019.4.01.3400	24ª VF/DF	20.03.2020: PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO PARA QUE O AUTOR APRESENTE IMPUGNAÇÃO AS CONTRARRAZÕES Á CONTESTAÇÃO DA UNIÃO.
RICARDO JORGE BELFORT DE CARVALHO	0504909.60.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
RICARDO JOSÉ CAMARGO CAMPOS	0029848-22.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DA

			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N 0044551-53.2020.4.01.9198 INSCRITA NO DIA 20.02.2020.
RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	0035568.67.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	22.11.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
RICARDO SOUSA LIMA	0509312-09.2017.4.05.8200 (3.17%)	7ª VARA	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
RICARDO SOUZA LIMA	0508930-79.2018.4.05.8200 (28.86% e GOE)	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
RIVALDO DA SILVA	0821312-94.2019.4.05.8200	2ª VF/PB	18.03.2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO.
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BEZERRA	0042039-02.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	12.03.2020: SENTENÇA: DISPOSITIVO: Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão deduzida na petição inicial para o fim de condenar a parte ré na restituição em favor da parte autora da totalidade dos valores recolhidos a título de juros de mora, bem como do valor que foi cobrado a maior em face da contribuição para o PSS sobre o crédito decorrente de requisitórios, devendo ser observado em tal cálculo o percentual devido conforme a lei de regência à época respectiva, ressalvadas as importâncias já recebidas na via administrativa.
ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENEZES	0026255-82.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	17.03.2020: PROCESSO INCLUÍDO EM PAUTA DO DIA 24.03.2020, PARA JULGAMENTO PELA 2ª TURMA RECURSAL, DO RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO.

ROSANE ANDRADE DA SILVA	0013675-83.2019.4.01.3400	27ª VF/DF	01.10.2019: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
SEBASTIÃO DA SILVA NEGREIROS	0518024.85.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.05.2019.
SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS	0517863.75.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE MORAIS	0030456-20.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	RPV PAGA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020.
SERGIO ROBERTO COSTA MEDELLA DA SILVA	0811508-05.2019.4.05.8200T	1ª VF/PB	25.03.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA JULGAMENTO.
SERGIO RODRIGUES PONTES	0031614-47.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF	RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.
SERGIO RODRIGUES PONTES	0008312-52.2018.4.01.3400 ADV. CARMEN RACHEL	27ª VF/DF	12.02.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO	0033586-18.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	25.03.2020: VALORES DEPOSITADOS. SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PARTIR DO 6 (SEXTO) DIA ÚTIL DO MÊS DE ABRIL DE 2020. RPV N 0044559-30.2020.4.01.9198 INSCRITA NO DIA 20.02.2020.
SILVIO REIS SANTIAGO	0006519-44.2019.4.01.3400 3.17%	27ª VF/DF	16.08.2019: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
SILVIO REIS SANTIAGO	1012356-29.2020.4.01.3400 28.86%	27ª VF/DF PJE	17.03.2020: DESPACHO: A UNIÃO PARA APRESENTAR ACORDO OU CONTESTAR.
SIMONE ALBUQUERQUE ARAÚJO	0034193-31.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	04.03.2020: ORDENADA A EXPEDIÇÃO

			DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. AGUARDANDO INSCRIÇÃO JUNTO AO TRF1A- REGIÃO.
TARCÍSIO LEITE DE LACERDA	0517872.37.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 08.09.2019.
TERESA JAQUELINE S. T. GONÇALVES	0033668-15.2019.4.01.3400	23ª VF/DF	20.03.2020: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA UNIÃO.
UBIRAJARA BARBOSA BARROS	0002672-05.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	26ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	17.03.2020: PROCESSO INCLUÍDO EM PAUTA DO DIA 25.03.2020, PARA JULGAMENTO PELA 2ª TURMA RECURSAL, DO RECURSO INOMINADO DE APELAÇÃO
VERALÚCIA RODRIGUES DA SILVA	0036967-34.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	13.01.2020: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA/DECISÃO.
VICENTE DE PAULO GOMES DE ALMEIDA	0511429-36.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	24.04.2020: SENTENÇA: DISPOSITIVO: Ante o exposto: A) julgo improcedente o pedido inicial, em relação à repetição do indébito quanto aos valores recolhidos no valor principal a título de PSS, referente ao índice de 28,86%, no período de 20.05.2004 a junho/2006, declarando a extinção do processo com resolução de mérito (art. 487, inciso I, do CPC/2015); B) julgo procedente, em parte, o pedido inicial, declarando a extinção do processo com resolução de mérito (art. 487, inciso I, do CPC/2015), para condenar a União (Fazenda Nacional) a restituir à parte autora os valores abaixo indicados, conforme planilha elaborada pelo Setor de Cálculos dos Juizados Especiais Federais da SJPB em João Pessoa, a qual homologo como

		<p>parte integrante desta sentença: I - os valores indevidamente recolhidos a título de PSS sobre o valor recebido a título de juros de mora nos precatórios judiciais n.ºs 2013.80.00.001.000352 (em relação ao índice de 3,17% - fl. 16 do anexo 22), 2017.80.00.001.200406 (em relação ao índice de 28,86% - anexo 25) e 2012.80.00.002.000734 (em relação à GOE - Gratificação de Operações Especiais - fl. 24 do anexo 23), devidamente comprovados nos autos, com a incidência de correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal ora vigente; II - em relação ao índice de 3,17%, os valores indevidamente recolhidos a título de PSS sobre o valor principal recebido no precatório judicial n.º 2013.80.00.001.000352, no período de outubro/1995 a agosto/2001, devidamente comprovados nos autos, com a incidência de correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal ora vigente; III - em relação à GOE - Gratificação de Operações Especiais, os valores indevidamente recolhidos a título de PSS sobre o valor principal recebido no precatório judicial n.º 2012.80.00.002.000734, no período de novembro/1989 a dezembro/1990, devidamente comprovados nos autos, com a incidência de correção monetária</p>
--	--	--

		<p>e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal ora vigente;</p> <p>IV - em relação à 28,86%, os valores indevidamente recolhidos a título de PSS sobre o valor principal recebido no precatório judicial n.º 2017.80.00.001.200406, no período de julho/1998 a 19.05.2004, devidamente comprovados nos autos, com a incidência de correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal ora vigente.</p> <p>Em relação a esses cálculos, deve-se observar que: I - no cálculo do PSS devido foram utilizados os mesmos índices e percentuais adotados nos processos originais, bem como a mesma variação percentual entre a expedição e o pagamento do precatório; II - os rendimentos acumulados recebidos por meio de decisão judicial, devem ser calculados de acordo com as tabelas e alíquotas vigentes à época em que os referidos valores deveriam ter sido adimplidos e nos termos da regra do regime de competência; III - a incidência de correção monetária e juros de mora foi realizada nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos da Justiça Federal ora vigente;</p> <p>IV - o cálculo observou a renúncia do crédito excedente a 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação (a qual só pode atingir</p>
--	--	---

			<p>prestações vencidas no momento da propositura da ação, nos termos do entendimento da TNU - PEDILEF 00090195320094013200, Relator Juiz José Eduardo do Nascimento, DOU 07.10.2011). Após o trânsito em julgado, proceda-se na forma do art. 17 da Lei n.º 10.259/2001 e da legislação então vigente sobre o pagamento de créditos e cumprimento de ordens judiciais pela Fazenda Pública, a fim de que a parte ré adote as providências necessárias ao cumprimento da obrigação de pagar no prazo e forma legais, observada a renúncia do crédito excedente a 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação (a qual só pode atingir prestações vencidas no momento da propositura da ação, nos termos do entendimento da TNU - PEDILEF 00090195320094013200, Relator Juiz José Eduardo do Nascimento, DOU 07.10.2011). Ficam as partes exoneradas de qualquer condenação em honorários advocatícios e custas processuais em primeira instância, em face do disposto no art. 1.º da Lei n.º 10.259/2001 e no art. 55 da Lei n.º 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. João Pessoa/PB, data supra. Diego Fernandes Guimarães Juiz Federal Substituto da 13.ª Vara da SJPB</p>
WALDIR OLIVEIRA DE ARAÚJO	0502985.14.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
WALTER CANDEIA DE SOUTO	0034974-19.2019.4.01.3400	26ª VF/DF	19.03.2020: AUTOS RECEBIDOS PARA ATO ORDINATÓRIO.

WASHINGTON LUIZ DE B. SIQUEIRA	0504921.74.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	RPV PAGA NO DIA 10.02.2020.
WELLINGTON PAULO AYRES BARBOSA	0021026-44.2018.4.01.3400 ADV. CAMARGO	24ª VF/DF	RPV PAGA NO DIA 08.06.2019.
WILLIAMS CARNEIRO R. DA SILVA	0026722-61.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	<p>20.03.2020: JUNTADA DE CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES, PARA CIÊNCIA D JULGAMENTO.</p> <p>JULGAMENTO: 27.02.2020:</p> <p>E M E N T A PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. HIPÓTESES DE CABIMENTO. ART. 1.022 DO NCPC. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. PREQUESTIONAMENTO. ART. 1.025 DO NCPC. EMBARGOS REJEITADOS.</p>
WILSON GADELHA VIANA FILHO	0028402-81.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	18.03.2020: VISTA AS PARTES PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. AGUARDANDO INSCRIÇÃO DA RPV JUNTO AO TRF1A-REGIÃO.
WILSON GADELHA VIANA FILHO	0032076-67.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	27.02.2020: VISTA A UNIÃO PARA CIÊNCIA DOS VALORES EXECUTADOS.

EXPLICAÇÕES SOBRE ESTA AÇÃO:

Prezados colegas,

MAIS UMA VEZ, INFORMAMOS QUE AINDA TEMOS DIVERSOS COLEGAS QUE AINDA NÃO TROUXERAM AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INGRESSO DESTA AÇÃO JUDICIAL. VALE REGISTRAR, QUEM RECEBEU PRECATÓRIOS DA GOE E DOS 3.17%, NO ANO DE 2014, ATÉ DEZEMBRO DE 2019, O DIREITO IRÁ DE INGRESSO DA AÇÃO IRÁ PRESCREVER, POR ISSO, SOLICITAMOS AOS COLEGAS QUE AINDA NÃO ENTRARAM COM ESTE PROCESSO JUDICIAL QUE SE DIRIJAM URGENTE À SEDE DO SINPEF/PB, PARA QUE POSSAMOS PRESTAR AS ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER PARA INGRESSAR COM ESTA AÇÃO JUDICIAL.

Esta ação é para todos os colegas ativos, aposentados e pensionistas que receberam precatório ou RPV – Requisição de Pequeno Valor, nos últimos 05 (cinco) anos e que tiveram descontos do Plano de Seguridade Social – PSS, sobre a totalidade dos valores, inclusive sobre os juros de mora, quando do recebimento das suas requisições de pagamento.

Agora, tem algumas diferenças: a) para o colega da ativa, ele tem direito de receber os valores do PSS que foram cobrados sobre os juros de mora. Exemplo. Se o seu valor total dos 28.86%, deu R\$ 60.000,00, sendo 40.000,00 mil dos valores principais e 20.000,00 dos juros de mora. Quando você recebeu o precatório (60 mil), pagou os 11% sobre a totalidade, ou seja, pagou R\$ 6.600,00. Se tivesse somente pago sobre os valores principais (40 mil), você só teria pago $40 \times 11\% = 4.400,00$, em vez de 6.600,00, uma diferença a maior de 2.200,00. A receita Federal só reconhece a devolução administrativa destes valores sobre os juros de mora. b) para os colegas aposentados por tempo de serviço e por invalidez antes da Lei 10.887/2004, a justiça está reconhecendo a devolução dos valores do PSS pagos na integralidade mais os juros de mora dos valores descontados; c) Para os colegas aposentados por invalidez, depois da Lei 10.887/2004, estamos pedindo a devolução do teto em dobro da previdência e os valores do PSS sobre os juros de mora. Outro exemplo: Se o colega pagou 15 mil reais de PSS, estamos pedindo a devolução do dobro do teto da previdência (5 mil normal, o dobro 10 mil), ou seja dos 15 mil descontados, estamos pedindo 10 mil do teto mais os juros de mora; d) para os colegas aposentados por tempo de serviço, após a Lei 10.887/2004, estamos pedindo a devolução dos valores do teto da previdência mais os juros de mora. No mesmo exemplo: Se o colega pagou 15 mil de PSS, estamos pedindo a devolução do teto normal (5 mil) mais os valores dos juros de mora; e) caso o juiz não entenda as teses acima defendidas, estamos solicitando, também, que subsidiariamente seja aplicado o mesmo entendimento que é feito no imposto de renda de Pessoa física, ou seja, que seja aplicado o mesmo regime de contribuição através de RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE, DE ACORDO COM O NÚMERO DE MESES DA CONDENAÇÃO, AS ALÍQUOTAS E TABELAS DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERIAM APLICADAS À ÉPOCA SE O COLEGA TIVESSE RECEBIDO SEU VALORES, ou seja, quem recebeu os 3.17 deu 130 meses e quem recebeu os 28.86% deu 96 meses, na sua grande maioria, então por analogia com os valores declarados do imposto de renda, mês a mês e rendimentos recebidos ACUMULADAMENTE, quando os colegas declararam, ninguém pagou imposto de renda, então aplicando-se o mesmo entendimento para o PSS, ninguém era para ter pago o PSS sobre os valores recebidos dos 3.17% e 28.86%. Agora como a GOE só foram 15 meses de

condenação e os colegas pagaram o imposto de renda, não daria para ser aplicado este mesmo entendimento, porém teria que ter sido respeitado a questão do abatimento do teto da previdência para os colegas aposentados por invalidez e por tempo de serviço e o abatimento do PSS sobre os juros de mora.

Os colegas que pediram a devolução dos valores do PSS administrativamente a Receita Federal, provavelmente ela só vai devolver os valores sobre os juros de mora e não sobre a totalidade. Se a justiça entender que tem que ser aplicado o mesmo entendimento que é feito para o imposto de renda - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE, os colegas que receberam os 3.17% (130 meses) e 28.86% (96 meses) de condenação, provavelmente terão direito de receberem quase a totalidade do valor pago do PSS, pois as alíquotas do período de condenação destes processos, o fator gerador se deu de 1989/1990 e de 1995/2005 e, nesta época as alíquotas variaram de 6% a 12%, por isso, terão direito a devolução dos 5% cobrados a maior. Já para a ação da GOE (15 meses de condenação), como os colegas pagaram imposto de renda, provavelmente, só terão direito da devolução dos valores do PSS sobre os juros de mora.

NOS PRÓXIMOS DIAS, ESTAREMOS DIVULGANDO A RELAÇÃO DOS FILIADOS QUE AINDA NÃO PROVIDENCIARAM AS DOCUMENTAÇÕES PARA INGRESSO DA SUA AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO.

b) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO DA AÇÃO:

- a) Cópias da identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do último contra cheque;
- d) Cópia da portaria de aposentadoria ou da pensão ou Declaração do SRH/SR/DPF/PB, informando a data da aposentadoria ou a data da concessão da pensão;
- e) Extrato do pagamento do precatório ou RPV, fornecidos pela instituição financeira onde foi pago o precatório/RPV ou a DIRF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, correspondente ao ano de pagamento, a ser fornecido pelo banco onde o colega recebeu o precatório ou na própria Receita Federal;
- f) Declaração de que não possui esta ação em outro estado federativo;
- g) Número da requisição de pagamento (precatório ou RPV);
- h) Planilhas de cálculos, sentença, acórdão, certidão de trânsito e ofício requisitório do processo do período condenatório (estes documentos o sindicato solicita a diretoria jurídica da FENAPEF);

- i) Fichas financeiras dos períodos condenatórios das ações: GOE: Janeiro de 1989 a dezembro de 1990; 3.17%: Janeiro de 1995 a dezembro de 2005 e 28.86% (ação de 1997) de janeiro de 1998 a dezembro de 2006 (estas fichas financeiras o próprio sindicato solicita ao Setor de Pagamentos do SRH/SR/PF/PB);
- j) Preencher e assinar a Procuração e o Contrato Advocatício.

É O SINPEF/PB SEMPRE PREOCUPADO E TRABALHANDO EM PROL DOS INTERESSES DE TODOS OS SEUS FILIADOS.

João Pessoa-PB, em 26 de MARÇO DE 2020.

**SILVIO REIS SANTIAGO
DIRETOR JURÍDICO DO SINPEF/PB**

Observação: Conforme a Lei 9.610/98 é proibida a reprodução total ou parcial ou divulgação comercial deste documento sem a autorização prévia e expressa do autor (artigo 29). Todos os direitos reservados a: SILVIO REIS SANTIAGO.